



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete Deputada Luana Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2021

Moção de Aplausos ao município de Maurilândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Rafael Maracaípe de Almeida, pela passagem do 30º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Maurilândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Rafael Maracaípe de Almeida, pela passagem do 30º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma pode ser entregue ao Prefeito, no endereço: Travessa Tocantins, 100, Maurilândia do Tocantins, CEP: 77918-000, e-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br

JUSTIFICATIVA

Aos cinco de outubro de 1989, em Miracema do Tocantins, pela Assembleia Estadual Constituinte foi criado o município de Maurilândia do Tocantins, firmando no Art. 18 XXXVII, das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por força da lei estadual nº 251, de 20-02-91, publicada pela segunda vez no Diário Oficial de 14-06-91, foi criado e emancipado o Município de Maurilândia do Tocantins, desmembrado do município de Tocantinópolis.

Em 01 de janeiro de 1993, foi instalado oficialmente o município de Maurilândia do Tocantins e também empossados os novos vereadores da Câmara Municipal.

Tenho um enorme respeito pela população de Maurilândia do Tocantins, povo guerreiro e batalhador e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Podem contar comigo nesse processo de evolução. Viva Maurilândia do Tocantins!

Na oportunidade, parablenizo o Excelentíssimo senhor Rafael Maracaípe de Almeida, pelo êxito ao cargo de Prefeito do referido município. Tenho certeza que fará um mandato de excelência.

Minhas Felicitações a cidade e ao Prefeito eleito pelo 30º aniversário do município, comemorado dia 10 de fevereiro. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual